



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BANDEIRANTES - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Getúlio Vargas, nº 753, Centro - CEP 79430-000
 Telefone: (067) 3261-1239 - email: ribande@gmail.com

CERTIDÃO

Rodrigo Paulucci Santos
 Registrador Interino

CNM:062588.2.0018264-80

MAIÍCULA

18.264

DATA

05/05/2010

FOLHA

001



ARISTIDES BORGES DE ESQUIVEL - TITULAR

COMARCA DE BANDEIRANTES - MS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolado sob nº **38.182** em 27/04/2010.

Um lote terreno urbano, sito no município de Bandeirantes - MS, distrito de Congonhas, no loteamento "**CONGONHAS**", determinado sob nº **07(um)**, da quadra nº **13(doze)**, com área total de **464,25m²** (quatrocentos e sessenta e quatro metros quadrados e dois mil e quinhentos centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: ao norte, medindo 15,00m com a Rua Q; ao leste, medindo 30,95m, com o Lote nº.05, ao Oeste, medindo 30,95m, com os Lotes nº.09 e 10, e ao Sul, medindo 15,00m, com o lote nº.08.

PROPRIETÁRIO: **ANTONIO MARQUES TEIXEIRA**, e s/m **EUCLÉIA PANIAGO TEIXEIRA**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, comerciantes, ele portador do RG nº 123.759-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 075.300.641-34, ela portador do RG nº 043048-SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 692.116.551-53, residentes e domiciliados na BR 163, KM 504, Distrito de Congonhas, em Bandeirantes - MS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 4.709 de 30/10/1984 deste R.I.

Emol.:R\$16,00 Funjecc-10%:R\$1,60 Funjecc-3%:R\$0,48

Bandeirantes, MS, de 05 de maio de 2010.

O Oficial - Aristides Borges de Esquivel

R.01/18.264 de 19 de junho de 2019. Protocolado sob nº **57.839** em 19/06/2019.

TÍTULO: Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, firmado entre as partes em Bandeirantes, MS, datado de 20 de outubro de 2017, nos Termos do Artigo - 108 do Código Civil Brasileiro.

TRANSMITENTE: **ANTONIO MARQUES TEIXEIRA** e s/m **EUCLÉIA PANIAGO TEIXEIRA**, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da lei 6.515/77, comerciantes, ele portador do RG nº.001.735.999-SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº.075.300.641-34, ela portadora do RG nº.001.167.829-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº.692.116.551-53, residentes e domiciliados na BR 163, KM 504, Distrito de Congonhas, em Bandeirantes, MS.

ADQUIRENTE: **RODRIGO GOMES**, brasileiro, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº.6.515/77 com **KARINA DE LIMA GOMES**, ele empresário, portador do RG nº.1.256.401-SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº.001.747.701-89, ela do lar, portadora da Carteira de Trabalho CTPS 3466754/002, expedida pelo Min. Trabalho/MS e inscrita no CPF/MF sob nº.023.031.191-11, residentes e domiciliados na Rua Dinah Mena Barretos, s/n, Distrito de Congonhas, em Bandeirantes, MS.

VALOR: R\$2.714,40 (dois mil setecentos e quatorze reais e quarenta centavos).

CONDIÇÕES: Responder pela evicção de direito.

CONTINUA NO VERSO

Rua Getúlio Vargas 753 | Fone (67) 3261 1239 | Cel (67) 9985 8525 | CEP 79430-000 | Bandeirantes - MS

Pedido nº 88.174 Selo utilizado: ABP71089-004-IGB

Para conferência do selo: <https://www.tjms.jus.br/corregedoria/pesquisa-selo> ou acesse o Qr-Code

Emol: R\$0,00 Funjecc10% R\$0,00 Funadep6% R\$ 0,00 FundePGE 4% R\$ 0,00

FeadMP 10% R\$ 0,00 Selo R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

Certidão emitida em: 08/07/2025



Folha: 01F

Continua no verso.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de recolhimento do ITBI sob nº.168/2017 expedida pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - MS, datada de 29 de agosto de 2017. Certidão Negativa de Débitos nº.331/2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - MS, datada de 01 de setembro de 2017. Certidão de Logradouro nº.30/2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - MS, datada de 01 de setembro de 2017, com o endereço na **Rua Manoel Oliveira Lima, 268, Distrito de Congonhas. Obs.:** Foram apresentadas certidões exigidas pela Lei nº.7.433/85, cujas as mesmas encontram-se arquivadas neste RI, sob nº.882.

Este ato recebeu o selo de autenticidade de nº.AAB46109-888-CVD.

Código de consulta de indisponibilidade: b124.23a8.f3a0.3b54.4a24.7e81.988c.337a.ac17.9e6d.: (Antonio).

Código de consulta de indisponibilidade: 25f8.aa33.2e72.a6f7.ebb4.7370.c22a.243b.27c7.9354.: (Eucleia).

Código de consulta de indisponibilidade: 57c2.aff8.903e.a10c.bff2.c4df.22e4.a1e8.2145.a931.: (Rodrigo).

Código de consulta de indisponibilidade: 908f.5ad3.f405.0803.e5c0.822d.9ad7.9d64.7cf6.85b9.: (Karina).

Emol.:R\$72,00 Funjecc-10%.:R\$7,20 Feadmp/MS-10%.:R\$7,20 Funadep-6%.:R\$4,32 Funjecc-

5%.:R\$3,60 FundePGE-4%.:R\$2,88 ISSQN-2%.:R\$1,44 Selo: R\$10,00.

Bandeirantes, MS, de 19 de junho de 2019.

O Oficial- Aristides Borges Esquivel

ITBI-1.928/Av.9.212

R.02/18.264 de 23 de junho de 2025. Protocolado sob nº.72.194 em 23/06/2025. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão de Penhora, dos autos de Execução Trabalhista nº.0010155-09.2024.5.15.0057, da Vara do Trabalho da Comarca de Presidente Venceslau/SP, datado de 15 de junho de 2025.*****

CREDOR: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob nº.164.671.208-09.*****

DEVEDORES: RODRIGO GOMES, inscrito no CPF/MF sob nº.001.747.701-89.*****

RESTAURANTE POSTO DA PONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.05.115.583/0001-10.**

VALOR DA DÍVIDA: R\$34.750,13 (trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais e treze centavos).

CONDIÇÕES: Nada consta. Este ato recebeu selo de autenticidade nº.ABP71040-752-IGB. Sem emolumentos por justiça gratuita. Bandeirantes, MS, de 23 de junho de 2025.*****

Oficial Substituto- Fabio Alex Araujo Docena

Mandado - 1.814

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia autêntica da **matrícula nº 18264**, do Livro 2 - Registro Geral, CNM: 062588.2.0018264-80, e tem valor de certidão. Bandeirantes-MS, emitida em 08/07/2025. Selo utilizado: ABP71089-004-IGB . Para conferência do selo utilizado acesse: <https://www5.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>. Emol.:Isento. Selo R\$1,00.

Certidão assinada digitalmente

Rodrigo Paulucci Santos - O Oficial Interino

Fabio Alex Araujo Docena - Oficial Substituto

Pedido nº 88.174 Selo utilizado: ABP71089-004-IGB

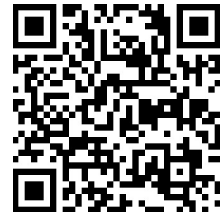
Para conferência do selo: <https://www5.tjms.jus.br/corregedoria/pesquisa-selo> ou acesse o Qr-Code

Emol: R\$ 0,00 Funjecc10% R\$: 0,00 Funadep6% R\$: 0,00 FundePGE 4% R\$: 0,00

FeadMP 10% R\$: 0,00 Selo R\$: 0,00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X8KUR-FDMJX-4RKB3-HG7YH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Fabio Alex Araujo Docena (CPF ***.630.901-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/X8KUR-FDMJX-4RKB3-HG7YH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/X8KUR-FDMJX-4RKB3-HG7YH>.

